



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 173/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, **RESTAURAR AS PINTURAS DOS QUEBRA MOLAS EM TODA A CIDADE DE CUITÉ, ESPECIALMENTE DA RUA DO EUCALIPTO, POIS OS MORADORES ALEGAM QUE A NOITE NÃO TEM VISIBILIDADE DO MESMO.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 21 de julho de 2025.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO DE PONTES
Vereador – PDT